



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 54/78
Lote 54 da Freguesia de Fânzeres

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 54/78, requerido pelo proprietário do lote 54, sito na Rua das Papoilas, n.º 10, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 12/1971/3124, pertencente a Sociedade Cooperativa de Construções "A Flor de Gondomar".

A alteração ao loteamento requerida por Rui António Martins de Almeida Giesta (Processo 02/2025/3310), consiste:

- a. Regularização da área do lote, segundo o levantamento topográfico de 188 m² para 189.30 m²;
- b. Regularização da introdução do piso de cave, licenciado sob o processo n.º 10/1993/1647;
- c. Regularização da alteração do polígono de implantação, licenciado sob o processo n.º 10/1993/1647;
- d. Regularização do aumento de áreas de construção e implantação, licenciado sob o processo n.º 10/1993/1647;
- e. Legalização do piso do sótão;
- f. Legalização do aumento da altura da edificação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 8 de abril de 2026

O Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)